



RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação de projetos sociais e autorização para captação de recursos junto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA do Município de Moeda/MG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela *Lei Municipal nº 731, de 22 de fevereiro de 2022*, e considerando a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia **21/08/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a relação dos projetos sociais apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) aprovados e autorizados a captar recursos financeiros junto ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para a execução no exercício de 2026:

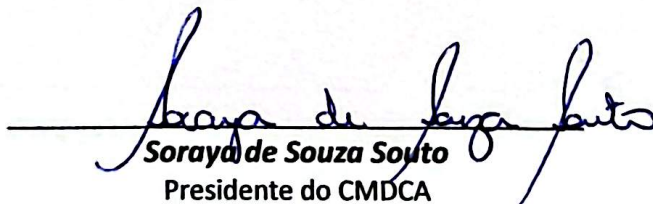
- **Instituição Proponente:** Associação Sociocultural Brasileira - ASB
- **CNPJ:** 19.641.251/0001-83
- **Título do Projeto:** *Projeto Inclusão do Paraopeba: Conectando Gerações e Fortalecendo o Futuro da Juventude*
- **Processo Administrativo nº:** 003/2026
- **Prazo de Captação Autorizado:** de 15/09/2026 até 11/09/2026
- **Valor Total Aprovado para Captação:** 160.000,00 (*Cento e sessenta mil reais*)

- **Instituição Proponente:** Associação Sociocultural Brasileira - ASB
- **CNPJ:** 19.641.251/0001-83
- **Título do Projeto:** *Projeto Taekwondo: Disciplina, Esporte, Inclusão e Cidadania*
- **Processo Administrativo nº:** 003/2026
- **Prazo de Captação Autorizado:** de 15/09/2026 até 11/09/2026
- **Valor Total Aprovado para Captação:** 513.350,00 (*quinhentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais*)

Art. 2º – A transferência dos recursos captados fica condicionada à efetiva comprovação de captação mínima exigida por este Conselho e à assinatura do correspondente Termo de Fomento/Colaboração, cumpridas as exigências da *Lei Federal nº 13.019/2014*.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moeda - MG, 15 de setembro de 2026.


Soraya de Souza Souto
Presidente do CMDCA



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PROJETOS INTEGRANTES DO BANCO DE PROJETOS – EXERCÍCIO 2026

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Moeda/MG, no uso de suas atribuições, torna público aos contribuintes (Pessoas Físicas e Jurídicas) o Banco de Projetos Aprovados aptos a receberem destinações dedutíveis do Imposto de Renda, conforme o **Art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**:

1. PROJETO:

- **Instituição Proponente:** Associação Sociocultural Brasileira - ASB
- **CNPJ:** 19.641.251/0001-83
- **Título do Projeto:** *Projeto Inclusão do Paraopeba: Conectando Gerações e Fortalecendo o Futuro da Juventude*
- **Processo Administrativo nº:** 003/2026
- **Prazo de Captação Autorizado:** de 15/09/2026 até 11/09/2026
- **Valor Total Aprovado para Captação:** 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

2. PROJETO:

- **Instituição Proponente:** Associação Sociocultural Brasileira - ASB
- **CNPJ:** 19.641.251/0001-83
- **Título do Projeto:** *Projeto Taekwondo: Disciplina, Esporte, Inclusão e Cidadania*
- **Processo Administrativo nº:** 003/2026
- **Prazo de Captação Autorizado:** de 15/09/2026 até 11/09/2026
- **Valor Total Aprovado para Captação:** 513.350,00 (quinhentos e treze mil e trezentos e cinquenta reais)

Os interessados em apoiar os projetos listados deverão realizar o aporte na conta do Fundo Municipal acima descrita e protocolar a cópia do comprovante junto à Secretaria Executiva deste Conselho para a emissão do respectivo Recibo de Doação Incentivada.

Moeda - MG, 15 de setembro de 2026.


Soraya de Souza Souto
Presidente do CMDCA